

OLIMPIADAS DE PARIS E AS MEDALHAS

Mais de 100 medalhas foram devolvidas devido a defeitos.
Por Edoardo Pacelli, **página 2**

HERANÇA DE SILVIO SANTOS: DÚVIDAS

Planejamento tributário e segurança jurídica em bens no exterior.
Por Rodrigo Martins, **página 2**

ACORDO DE PARIS COMPLETARÁ 10 ANOS

Limitar o aquecimento global em 1,5°C ainda é um desafio.
Por Ana Rita Albuquerque, **página 4**

China acelera no 4º trimestre e PIB de 2024 sobe 5%

O Produto Interno Bruto (PIB, indicador da economia de um país) da China expandiu 5% em 2024, atingindo a meta de crescimento anual. O resultado foi impulsionado por uma série de medidas políticas que entraram em vigor gradualmente no ano passado, mostraram dados oficiais. O crescimento desmente críticos de países do Ocidente que insistiam que a economia chinesa estava enfraquecendo.

O PIB anual do país chegou a 134,9 trilhões de yuans (US\$ 18,4 trilhões) em 2024, de acordo com o Departamento Nacional de Estatísticas (DNE). No quarto trimestre de 2024, a economia chinesa acelerou e cresceu anualmente 5,4%, após um crescimento de 4,6% no terceiro trimestre.

A produção industrial de valor agregado da China cresceu anualmente 5,8% em 2024. O número aumentou 6,2% em dezembro, após um crescimento de 5,4% em novembro.

As vendas no varejo, uma medida-chave dos gastos do consumidor, cresceram anualmente 3,5%, enquanto as vendas no varejo em dezembro aumentaram 3,7% em relação ao crescimento de 3% registrado um mês antes.

A taxa de desemprego urbano pesquisada chegou a 5,1% em dezembro.

Rio-Juiz de Fora tem edital para concessão aprovado

O edital de concessão da BR-040/495/MG/RJ, no trecho entre Juiz de Fora e o Rio de Janeiro, foi aprovado nesta sexta-feira, por unanimidade pela Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT).

Com leilão previsto para abril, a rodovia irá receber mais de R\$ 9 bilhões em melhorias e adequações de infraestrutura que permitirão desafogar o trânsito na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e subida da serra de Petrópolis.

O projeto traz uma concessão de 30 anos para o trecho de 218,9 km de extensão, juntamente com um Capex de R\$ 5,23 bilhões e Opex de R\$ 3,82 bilhões. O leilão seguirá o critério de maior desconto sobre a tarifa básica de pedágio.



Asron Schwartz, Xinhua

Déficit orçamentário de US\$ 21 trilhões aguarda Trump

Despesas acima das receitas vão engordar a dívida

A economia parece ir bem, mas o orçamento federal será um grande problema para Donald Trump, que toma posse nesta segunda-feira (20) como o 47º presidente dos EUA. Os Estados Unidos estão prestes a adicionar trilhões de dólares à dívida nacional na próxima década, à medida que os custos mais elevados dos programas de rede de segurança social e as crescentes despesas com juros afundam a nação em um buraco fiscal mais profundo, de acordo com um relatório divulgado na sexta-feira (17) pelo Congressional Budget Office (CBO).

As novas previsões orçamentárias são de que os Estados Unidos registrarão um déficit orçamentário de US\$ 1,9 trilhão neste ano fiscal, e que os déficits anuais na próxima década totalizarão US\$ 21,1 trilhões. Isso será acumulado em uma dívida nacional que atualmente excede US\$ 36 trilhões.

Nas projeções do CBO, o déficit orçamentário federal crescerá para US\$ 2,7 trilhões até 2035. Ele equivale a 6,2% do Produto Interno Bruto (PIB, indicador da economia de um país) em 2025 e cairá para 5,2% até 2027, à medida que as receitas aumentarem

mais rápido do que as despesas. Nos anos posteriores, as despesas aumentarão mais rapidamente do que as receitas, em média. Em 2035, o déficit ajustado é igual a 6,1% do PIB – significativamente maior do que os 3,8% que os déficits tiveram em média nos últimos 50 anos.

“Até 2035, a dívida, como proporção do PIB [econômico] dos EUA aumentará para 118%, a maior da história”, relatou o jornal *The New York Times*. “A dívida é atualmente 100% do Produto Interno Bruto”, segundo a publicação.

Xi e Trump prometem trabalhar juntos

O presidente chinês Xi Jinping conversou por telefone, nesta sexta-feira, com o presidente eleito dos EUA, Donald Trump, a pedido deste, que tomará posse nesta segunda-feira (20).

Xi parabenizou Trump por sua reeleição como presidente dos EUA e ressaltou que tanto ele quanto Trump atribuem grande importância à interação com o outro, esperam que os laços China-EUA tenham um bom começo no novo mandato presidencial dos EUA e estão prontos para impulsionar as relações entre os dois países para fazerem maior progresso a partir de um novo ponto de partida.

Segundo relatou a mídia chinesa, Trump agradeceu a Xi por seus parabéns, dizendo que preza seu ótimo relacionamento com o pre-

sidente chinês e espera continuar a manter o diálogo e a comunicação e encontrar Xi em breve.

“Os Estados Unidos e a China são os países mais importantes do mundo hoje, e eles devem manter uma amizade duradoura e trabalhar juntos para salvaguardar a paz global”, disse Trump.

Xi e Trump trocaram opiniões sobre as principais questões internacionais e regionais de interesse comum, como a crise da Ucrânia e o conflito Israel-Palestina. Eles concordaram em estabelecer canais de comunicação estratégicos e manter contato regular sobre as principais questões de interesse comum.

O presidente da China enfatizou que tanto seu país quanto os Estados Unidos estão perseguindo seus próprios sonhos e estão comprometidos em tornar a vida de seu povo melhor. “China e Es-

tados Unidos compartilham amplos interesses comuns e amplo espaço para cooperação, e os dois países podem se tornar parceiros e amigos, contribuir para o sucesso um do outro e desfrutar de prosperidade comum, o que beneficiará ambos os países e o mundo inteiro”, disse Xi.

É inevitável que a China e os Estados Unidos, dois grandes países com diferentes condições nacionais, tenham algumas diferenças, e a chave é respeitar os principais interesses e preocupações um do outro e encontrar maneiras apropriadas de resolver os problemas, salientou Xi Jinping.

Ele disse que a questão de Taiwan diz respeito à soberania nacional e à integridade territorial da China, e espera que o lado americano a trate com cautela.

Topo da pirâmide de riqueza na mira da Receita

Antes da polêmica sobre a obrigatoriedade de informação a respeito de transações com Pix, a Receita Federal editou a Portaria RFB 505/2024, publicada no *Diário Oficial da União* no último dia de 2024. A norma reduz os limites de valores para enquadramento da pessoa física como grande contribuinte.

Para Eduardo Natal, sócio do escritório Natal & Manssur Advogados, a Receita Federal está agindo dentro de sua competência legal, desde que as fiscalizações sejam conduzidas sem abusos. “Essa decisão parece alinhada à política tributária atual, que busca aumentar a carga do Imposto de Renda sobre aqueles no topo da pirâmide de riqueza”, avalia.

Rafael Oliveira Beber Peroto, sócio da Oliveira e Olivi Advogados, concorda que a medida guarda consonância com outras praticadas pelo Fisco recentemente, como a tributação das offshores e de fundos exclusivos e ressalta que a mudança aumentará de forma significativa o número de contribuintes que serão monitorados pela Receita.

A redução dos limites traz também implicações sobre planejamento tributário e pode afetar investimentos. Waldir de Lara, advogado e fundador da Larafy Contabilidade, vê entre os possíveis impactos: aumento na aversão ao risco; incentivo à internacionalização; e dificuldade no planejamento financeiro.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R\$ 6,0744
Dólar Turismo	R\$ 6,3070
Euro	R\$ 6,2393
Iuan	R\$ 0,8289
Ouro (gr)	R\$ 534,46

ÍNDICES

IGP-M	0,94% (dezembro)
	1,30% (novembro)
IPCA-E	
RJ (dezembro)	0,36%
SP (dezembro)	0,36%
Selic	12,25%
Hot Money	0,63%

Olimpíadas de Paris 2024 e as medalhas

Mais de 100 medalhas foram devolvidas devido a defeitos

Por Edoardo Pacelli

Imagine a alegria e o orgulho de um ganhador de medalha olímpica. Agora, imagine a decepção e frustração do mesmo atleta, forçado a devolver as medalhas. O que aconteceu? A principal razão para o grande número de medalhas defeituosas conquistadas por atletas nas Olimpíadas de Paris e devolvidas ao comitê organizador foi a deterioração prematura causada por vernizes de baixa qualidade. As que parecem estar em pior estado são as de bronze, também porque, devido ao material, oxidam mais facilmente em contato com o ar.

A acusada dessa má imagem internacional é a Casa da Moeda de Paris (Monnaie de Paris), que, muito provavelmente, não usou os melhores produtos na confecção das medalhas

olímpicas para as Olimpíadas de 2024, encerradas há apenas alguns meses. De fato, alguns atletas que subiram ao pódio publicaram, nas redes sociais, o estado de suas medalhas que, em vez de brilharem como ouro, prata ou bronze, ficaram tão danificadas que foram devolvidas por uma centena de atletas.

O jornal estratégico francês *LaLettre* conduziu uma investigação e descobriu que a Casa da Moeda francesa já estava na mira da imprensa por causa da disputa com a União Europeia sobre a má qualidade da cunhagem, devido ao uso de um produto químico proibido pela União: o trióxido de cromo.

Agora, mais de 100 medalhas foram devolvidas pelos atletas que as ganharam porque foram consideradas defeituosas. Três altos funcionários responsáveis pela produção teriam pago o preço. Já

neste verão, de fato, essas medalhas pareciam muito “delicadas”, com evidentes problemas de qualidade nos vernizes, tanto que foram devolvidas ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos (Cojop) de Paris 2024.

Em 2 de agosto de 2024, o skatista americano Nyjah Huston postou sua medalha de bronze, em péssimas condições, nas redes sociais apenas dez dias após ganhá-la, publicando uma mensagem significativa: “Essas medalhas parecem ótimas quando são novas. Depois de carregá-las por aí e suar um pouco ou deixar meus amigos usarem-nas, descobri que elas não são de tão boa qualidade quanto se possa pensar.”

No final do ano passado, porém, os vencedores dos 4x100m mistos, Yohann Ndoye Brouard e Clément Secchi, também publicar-

am no X e no Instagram fotos das suas medalhas de bronze bastante danificadas, descritas, por este último, como “pele de crocodilo”, pois revelavam rachaduras semelhantes a escamas. Já em agosto, conforme relatado pelo jornal francês, o CEO da Monnaie de Paris, Marc Schwartz, teve que convocar urgentemente seus gerentes para uma reunião de crise.

De fato, a Casa da Moeda de Paris vem enfrentando problemas com vernizes pelo menos 15 meses antes do início das Olimpíadas, problemas que surgiram com a gigante das telecomunicações chinesa Huawei. O que teria acontecido? A firma chinesa assinou um contrato com a Monnaie de Paris para a entrega de medalhas por meio das quais recompensaria os funcionários mais merecedores. Mas, em outubro

de 2023, os funcionários premiados notaram o aparecimento de rachaduras nas medalhas que receberam, e a empresa devolveu um lote de mais de 12 mil medalhas com defeito. Este fato causou consternação no mercado internacional ao ver uma instituição milenar, personificação da qualidade do Made in France, encontrar-se em dificuldades com seu poderoso cliente asiático por causa da má qualidade.

A principal causa da má qualidade desses vernizes estaria ligada a uma mudança regulatória por parte da gestão do exercício público. A última atualização da diretiva europeia Reach, de fato, prevê a proibição de um componente tóxico dos vernizes, o trióxido de cromo, que teve que ser substituído em curto prazo. Devido à falta de tempo e perspectivas para testes, foram

as medalhas da Huawei e, depois, as dos Jogos Olímpicos que sofreram o impacto dos novos produtos utilizados.

Enquanto o Comitê Olímpico Internacional (COI) espera que a Casa da Moeda de Paris volte a produzir medalhas de forma confiável, o COI explicou ao jornal *LaLettre* que todas as medalhas defeituosas serão substituídas “nas próximas semanas”.

Enquanto isso, a direção da Monnaie de Paris não quis se pronunciar sobre esses defeitos evidentes, explicando, por meio de um advogado, que aplica “o sigilo comercial e a devota confidencialidade” em relação aos seus clientes e ameaçando o jornal com um processo por difamação.

Edoardo Pacelli é jornalista, ex-diretor de pesquisa do CNR (Itália), editor da revista Italianiga e vice-presidente do Ideus.

Caso das herdeiras de Silvio Santos: perguntas em aberto

Planejamento tributário e segurança jurídica em bens no exterior

Por Rodrigo Martins

A recente disputa judicial envolvendo as herdeiras de Silvio Santos e o pagamento de R\$ 17 milhões de ITCMD (“Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação”) à Fazenda do Estado de São Paulo traz à tona a relevância da gestão patrimonial planejada e da observância rigorosa das regras tributárias.

O caso, que gira em torno da cobrança de imposto sobre uma herança de R\$ 429,9 milhões, majoritariamente composta por ativos mantidos no exterior, é emblemático. Ele expõe não apenas lacunas na legislação brasileira, mas também as consequências de interpretações conflitantes entre estados e a União.

Quero esclarecer que não estou questionando nem as ações do Estado de São Paulo, nem as estratégias de gestão patrimonial da família Abrevanel. No entanto, essa discussão nos oferece uma oportunidade valiosa para refletirmos sobre os desafios e as complexidades envolvidas no alinhamento entre o patrimônio empresarial e familiar, investimentos pessoais, sucessão e outras questões correlacionadas.

Um planejamento patrimonial robusto não se limita a organizar bens ou reduzir cargas tributárias. Ele deve antecipar potenciais disputas legais, promovendo a regularização de ativos e protegendo herdeiros contra imprevistos que possam resultar em longos e desgastantes

processos judiciais. Mais do que um tema jurídico ou tributário, trata-se de uma ferramenta estratégica para assegurar a segurança jurídica e a paz de espírito de todas as partes envolvidas.

No centro da controvérsia do caso das herdeiras está o fato de que os ativos em questão estão localizados fora do Brasil, especialmente em contas no Daparris Corp Ltd, nas Bahamas. A família defende que a legislação tributária brasileira não deveria incidir sobre bens situados em jurisdições estrangeiras. Esse argumento é respaldado por decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), que declararam inconstitucionais as leis estaduais que exigem ITCMD sobre bens no exterior sem

a existência de uma lei complementar nacional, conforme estabelece o artigo 155, §1º, inciso III, da Constituição Federal.

Apesar disso, os estados – São Paulo incluído – continuam tentando cobrar o imposto, mesmo após o julgamento do Tema 825 pelo STF, em 2020. Essa insistência prolonga disputas, gera custos elevados e aprofunda a insegurança jurídica, reforçando a necessidade de uma abordagem proativa na gestão de bens.

Para gestores patrimoniais e famílias com ativos significativos, o caso Silvio Santos traz lições práticas e aplicáveis. Estratégias como testamentos bem estruturados, antecipação de doações em vida, a criação de fundos patrimoniais internacionais ou o uso de

veículos societários podem oferecer maior previsibilidade tributária e proteção legal. A transparência nos acordos familiares também é indispensável para evitar conflitos internos e minimizar a exposição a interpretações divergentes da legislação.

Além disso, o caso ressalta a importância de um planejamento patrimonial que considere as regras locais das jurisdições onde os bens estão localizados, bem como o impacto das normas brasileiras. Para famílias com bens no exterior, ignorar essas camadas de regulamentação pode resultar em surpresas desagradáveis e implicações financeiras significativas.

A gestão patrimonial vai além de preservar o presente: trata-se de garantir um futuro seguro, pre-

visível e em conformidade. Ao trabalhar com transparência, planejamento estratégico e envolvimento de todos os interessados, conseguimos evitar cenários de instabilidade e disputas desnecessárias, preservando tanto o patrimônio quanto os relacionamentos familiares.

Por isso, sempre recomendo que discussões sobre planejamento patrimonial sejam tratadas com prioridade e com a participação ativa de todas as partes envolvidas. Assim, além de proteger os bens, asseguramos um legado harmonioso para as próximas gerações – algo que nenhuma disputa judicial ou questão tributária deve comprometer.

Rodrigo Alonso Martins é advogado, economista e CEO da Ripol Alliance.

Monitor Mercantil



Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R\$ 180,00
Plano anual: 12 x R\$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas





FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Taxa de recuo no Pix e Dpvt

O recuo do governo em relação à fiscalização do Pix beneficia sonegadores e desmoraliza a gestão de Fernando Haddad. O governo foi obrigado também a recuar na volta do Dpvt, o seguro obrigatório, que seria renomeado como Spvat. Tudo isso à sombra dos memes populares chamando o ministro da “Taxad”, ligando a gestão a uma volúpia por cobrar mais impostos “dos cidadãos de bem”.

A fiscalização do Pix tem argumentos fortes, o principal deles, combater sonegadores (não, não o vendedor de mate na praia, até porque a isenção do Imposto de Renda até 2 salários mínimos beneficia a maioria da população). A volta do Dpvt beneficiaria os mais pobres, tanto com indenizações, quanto aos que possuem carro e não podem pagar um seguro convencional.

Mais do que a disputa na área de comunicação – bem difícil, já que a direita não tem pudores nem ética – é a disputa política que está em jogo. E o governo Lula abriu mão disso em vários momentos. O mais fundamental deles, ao se curvar à pressão da elite e entregar o arcabouço fiscal – talvez ainda pior que o teto de gastos.

Ao se enfiar no calabouço fiscal, correndo atrás de uma miragem de superávit primário, enquanto vê disparar o déficit nominal (que inclui despesas financeiras) alimentado por juros reais que caminham para ser os mais altos do planeta, o governo patina na economia e derrapa nos demais setores. Parece, como faz crer o meme Taxad, querer cobrar impostos dos mais vulneráveis – enquanto os ricos continuam à margem da Receita.

A divisão da reforma tributária em 2 partes – sobre o consumo (aprovada) e sobre a renda (sabe-se lá o que acontecerá com ela) – reflete essa subordinação.

O Congresso é hostil e talvez o pior da história brasileira, mas fica mais poderoso à medida que o governo foge da batalha política.

É triste, mas vale citar João Amoedo, aquele ex-candidato do Novo: ou temos um governo fraco; ou mentiroso; ou fraco e mentiroso.

PEC das Praias

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) jura que a PEC das Praias (PEC 3/2022) não permitirá a privatização das praias no Brasil. Mas bastou uma ação contra o bloqueio do acesso à praia no Pontal de Maracáipe, litoral sul de Pernambuco, para o deputado federal bolsonarista Coronel Meira (também do PL) aparecer defendendo a reconstrução do muro que limita o direito de ir e vir.

Impugnação

O Conselho Regional de Administração do Rio (CRA-RJ) solicitou impugnação ao edital, publicado este mês, do Concurso Público do Ministério Público da União (MPU), referente ao cargo de Técnico do MPU. Segundo o CRA-RJ, o cargo envolve atribuições que são prerrogativas exclusivas de administradores registrados.

Rápidas

A Escola de Matemática Aplicada da Fundação Getúlio Vargas (FGV EMAp) realizará, entre 21 e 24 de janeiro, no Centro Cultural da FGV, a “Summer School in Data Science”, para discutir e apresentar avanços na teoria e aplicação da ciência de dados *** Na terça-feira, o Bangu Shopping, em parceria com o Hemorio, promoverá campanha de doação de sangue, das 10h às 15h *** A consultoria de inovação G.A.C. Brasil lançou um e-livro gratuito sobre o tema. O material faz uma análise das vantagens e fornece dicas para implementação da inovação aberta e pode ser baixado em group-gac.com.br/e-book-inovacao-aberta

Grande contribuinte: Receita amplia fiscalização sobre topo da pirâmide

Receita reduz limites de classificação

Por **Gilmara Santos, especial para o Monitor**

A Receita Federal anunciou mudanças nos critérios para a classificação de “grande contribuinte”, reduzindo os limites de valores para enquadramento e gerando dúvidas sobre as implicações econômicas e como isso pode afetar o comportamento dos investidores no Brasil.

A mudança ocorreu, especificamente, quanto aos limites impostos para as pessoas físicas. Para aquela considerada como pessoa física diferenciada, a nova regra do valor anual dos rendimentos declarados foi fixada como maior ou igual a R\$ 15 milhões; quanto ao valor dos bens e direitos declarados, o montante passou a ser de maior ou igual a R\$ 30 milhões; e o valor de operações em renda variável agora é maior ou igual a R\$ 15 milhões.

Para a pessoa física especial, o valor anual dos rendimentos declarados foi fixado como maior ou igual a R\$ 100 milhões; o valor dos bens e direitos declarados passou a ser de maior ou igual a R\$ 200 milhões; e quanto ao valor de operações em renda variável, o valor foi para maior ou igual a R\$ 100 milhões.

Para Eduardo Natal, sócio do escritório Natal & Manssur Advogados, a Receita está agindo dentro de sua competência legal, desde que as fiscalizações sejam conduzidas sem abusos. No entanto, ele aponta uma questão relevante: “Mesmo com a consistente perda de valor do real frente ao dólar, o que de certo modo ‘empobrece’ o brasileiro, a Receita Federal reduz os patamares de valores para o acompanhamento dos chamados ‘grandes contribuintes’. Essa decisão parece alinhada à política tributária atual, que busca aumentar a carga do Imposto de Renda sobre aqueles no topo da pirâmide de riqueza”, avalia Natal.

Ele lembra que a mudança reflete a incorporação do Projeto BEPS 2.0, da OCDE (Organização para

a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), na legislação tributária brasileira. “O objetivo é mitigar a erosão da base tributária e a transferência de lucros, o que se conecta com o esforço global para combater práticas que reduzem a arrecadação fiscal”, afirma Natal.

Mais burocracia

Rafael Oliveira Beber Peroto, sócio da Oliveira e Olivi Advogados, considera que a medida traz novas regras que guardam consonância com outras medidas praticadas pelo Fisco recentemente, como a tributação das offshores e de fundos exclusivos. “A alteração dos patamares para acompanhamento diferenciado aumentará de forma significativa os contribuintes que serão monitorados pela Receita Federal”, diz Peroto.

“A redução dos limites para enquadramento como ‘grande contribuinte’ sinaliza um esforço da Receita Federal para ampliar sua base de arrecadação e reforçar o combate à sonegação entre aqueles que concentram maiores rendimentos e patrimônio”, explica Waldir de Lara, advogado e fundador da Larafy Contabilidade.

“No entanto”, prossegue Lara, “a medida levanta preocupações. Embora o discurso seja de ‘justiça tributária’, a prática pode gerar um efeito inverso: mais burocracia, mais custos administrativos e aumento da pressão fiscal sobre empresas e indivíduos que agora passam a ser tratados como grandes contribuintes, mesmo sem possuírem um impacto econômico proporcional ao que esse rótulo tradicionalmente representava.”

Impacto nos investimentos

Especialistas consideram que a redução dos limites pode gerar desdobramentos inesperados, como a migração de residência fiscal de investidores para países com menor carga tributária. “Essa intensificação da fiscalização pode levar alguns contribuintes a con-

siderarem mudanças de residência fiscal. No entanto, é importante lembrar que o residente fiscal no Brasil deve prestar contas à Receita Federal pela universalidade de sua renda. Isso significa que qualquer rendimento obtido no exterior deve ser declarado ao Fisco brasileiro e, nos casos previstos em lei, está sujeito ao pagamento de imposto de renda sobre os rendimentos do capital ou do trabalho”, explica Natal.

Lara avalia que a medida pode alterar o comportamento dos investidores, especialmente daqueles que possuem ativos significativos no Brasil. Entre os possíveis impactos, segundo ele, estão:

- **Aumento na aversão ao risco:** Investidores podem repensar a alocação de recursos no país devido à percepção de maior fiscalização e pressão tributária.

- **Incentivo à internacionalização:** Com regras mais rígidas, muitos investidores podem buscar alternativas no exterior para proteger seus ativos e reduzir a exposição ao cerco fiscal.

- **Dificuldade no planejamento financeiro:** A reclassificação como grande contribuinte pode aumentar as exigências em termos de documentação, relatórios e auditorias, impactando o custo e a eficiência do planejamento patrimonial e fiscal.

“A Portaria RFB 505/2024, responsável por alterar os critérios de classificação de ‘grandes contribuintes’, indica a possibilidade de que sejam considerados estudos e análises sobre o potencial econômico-tributário das pessoas físicas e das pessoas jurídicas, além de prever a necessidade de regulamentação complementar para estabelecimento de indicadores, metas, critérios de seleção, jurisdição e formas de controle e avaliação relacionados aos grandes contribuintes”, comenta Marcelo John, advogado tributarista do escritório Schiefler Advocacia.

“Isso indica que, com o aumento da fiscalização, os

investidores devem avaliar com maior cuidado a estruturação de suas operações financeiras e patrimoniais, visando garantir que essas operações estejam e se mantenham sempre em conformidade com a legislação tributária”, recomenda John.

Planejamento tributário

Ele afirma que uma fiscalização mais rigorosa não deve ser vista, a princípio, como algo negativo. “Contudo, a relação entre fisco e contribuinte deve ser pautada pela segurança jurídica e pela previsibilidade. Nesse sentido, a indicação de que poderão ser considerados estudos e análises sobre o ‘potencial econômico-tributário’ das pessoas físicas e jurídicas para fins de classificação de grandes contribuintes é vaga e não permite compreender o que exatamente isso significa.”

“O que se pode inferir é a sugestão de que a fiscalização avaliará planejamentos tributários que possam ser vistos como ‘abusivos’. Isso indica uma necessidade premente para os grandes contribuintes de se buscar uma estrutura de operações que caminhe de mãos dadas com a legislação”, finaliza John.

Quanto à preocupação com a privacidade e a liberdade econômica, Natal reforça que a relação entre Fisco e contribuintes deve ser baseada no princípio do serviço e da cooperação. “O poder de fiscalizar não deve ser usado como instrumento policial, tratando os contribuintes como possíveis sonegadores. Se a ampliação da arrecadação for feita dentro dos limites da legalidade e respeitando critérios de razoabilidade e proporcionalidade, ela pode ser justificada”, conclui.

A mudança no conceito de “grande contribuinte” coloca em debate o equilíbrio entre arrecadação e respeito às liberdades individuais. Para os contribuintes, resta atenção redobrada às novas regras e um planejamento tributário adequado para mitigar riscos.

Assine o jornal Monitor Mercantil (21) 3849-6444



MEIO AMBIENTE

Ana Rita Albuquerque

Acordo de Paris completará 10 anos

Em 2021, na Conferência do Clima, COP 26, realizada após seis anos do Acordo de Paris de dezembro de 2015 formalizado na COP 21, a declaração do secretário-geral da ONU, Antonio Guterres, em seu agradecimento final ao primeiro-ministro Boris Johnson e ao presidente da COP Alok Sharma pelos esforços empreendidos no evento, expressou a preocupação em manter viva a meta de limitar o aquecimento global em 1,5 graus Celsius acordada em 2015 e assim resumiu a situação que se apresentava em relação às mudanças climáticas:

“Vossas Altezas Reais, Excelências, Senhoras e Senhores. Os seis anos desde o Acordo do Clima de Paris foram os seis anos mais quentes já registrados. Nosso vício em combustíveis fósseis está levando a humanidade ao limite. Enfrentamos uma escolha difícil: ou o impedimos – ou ele nos impede. É hora de dizer: chega. Chega de brutalizar a biodiversidade. Chega de nos matarmos com carbono. Chega de tratar a natureza como um banheiro. Chega de queimar, perfurar e minerar cada vez mais fundo. Estamos cavando nossas próprias sepulturas.

“Nosso planeta está mudando diante de nossos olhos – das profundezas do oceano ao topo das montanhas; desde o derretimento de geleiras até eventos climáticos extremos implacáveis. O aumento do nível do mar é o dobro da taxa de 30 anos atrás. Os oceanos estão mais quentes do que nunca – e aquecendo mais rapidamente. Partes da Floresta Amazônica agora emitem mais carbono do que absorvem. Anúncios recentes de ação climática podem dar a impressão de que estamos no caminho certo para mudar as coisas. Isso é uma ilusão.

“O último relatório publicado sobre Contribuições Nacionalmente Determinadas mostrou que elas ainda condenariam o mundo a um aumento calamitoso de 2,7 graus. E mesmo que as promessas recentes fossem claras e confiáveis – e há sérias dúvidas sobre algumas delas – ainda estamos caminhando para uma catástrofe climática. Mesmo na melhor das hipóteses, as temperaturas vão subir bem acima de dois graus.

(...)

“Excelências, as sirenes estão soando. Nosso planeta está falando conosco e nos dizendo algo. E o mesmo acontece com as pessoas em todos os lugares. A ação climática está no topo da lista de preocupações das pessoas, em todos os países, idade e gênero. Devemos ouvir – e devemos agir – e devemos escolher sabiamente. Em nome desta e das futuras gerações, exorto-o a: escolha a ambição; escolha a solidariedade; escolha proteger nosso futuro e salvar a humanidade. E eu agradeço.”

Decorridos quase 10 anos do Acordo de Paris, a serem completados em dezembro de 2025, os 196 países signatários apresentaram seus planos de ação climáticas, conhecidos como (NDCs) comunicando a redução de suas emissões até 2050 além de construção de políticas de resiliência e adaptação. As COPs realizadas nos anos seguintes a 2015 se esforçaram para alcançar a neutralidade das emissões. Nessa “corrida para zero”, o setor privado já arregaçou as mangas, juntamente com os governos e com a sociedade civil. Estamos alcançando soluções de baixo carbono e novos mercados.

No Brasil, houve significativa redução do desmatamento entre 2023 e 2024 embora os inúmeros focos de queimadas, inclusive as de origem criminosa, determinaram expressiva perda de vegetação em diversos biomas.

Em 2024, na COP 29, em Baku, Azerbaijão, houve um acordo inédito para triplicar o financiamento aos países em desenvolvimento, passando dos US\$ 100 bilhões anuais, para US\$ 300 bilhões até 2035, com a promessa de que esse valor chegue a US\$ 1,3 trilhão por ano.

Apesar dos esforços ao longo desses quase 10 anos do Acordo de Paris, ainda se coloca como um grande desafio para os países limitar o aquecimento global em 1,5°C. Apesar das conquistas, é imperioso mobilizar as cidades, empresas, sociedade civil, povos e populações tradicionais e muitos jovens nessa luta pelo clima e desenvolvimento sustentável. No entanto, as mudanças climáticas estão em ritmo mais acelerado do que as estratégias adotadas e a adaptação se torna cada vez mais necessária.

Em 2025 será necessário chegar à COP 30 a ser realizada no Brasil, justamente quando o Acordo de Paris estará prestes a completar 10 anos, com mais financiamento, capacitação, tecnologia, soluções climáticas transformativas a curto prazo e, sobretudo, solidariedade. Afinal, o Planeta demonstra que não quer esperar. Como asseverou Guterres, as sirenes estão soando e, apesar de não ter havido o fim dos subsídios aos combustíveis fósseis, de o carbono ainda estar em vias de precificação e o carvão não ter sido eliminado, temos progresso a construir e muito trabalho a fazer.

Leia o texto da coluna completo em monitormercantil.com.br/acordo-de-paris-completara-10-anos

OIT: recuperação do mercado de trabalho perde força no mundo

Lançado na última quinta-feira, o relatório sobre as “Perspectivas Sociais e de Emprego no Mundo: Tendências 2025” mostra que a economia global está desacelerando, o que dificulta a recuperação total dos mercados de trabalho.

O estudo global também identifica potencial para crescimento de empregos em energias verdes e tecnologias digitais. Em 2024, os empregos no setor de energias renováveis cresceram para 16,2 milhões em todo o mundo, impulsionados pelo investimento em energia solar e de hidrogênio.

O déficit mundial de empregos – o número estimado de pessoas que querem trabalhar, mas não têm emprego – atingiu 402 milhões em 2024. Isto inclui 186 milhões de pessoas desempregadas, outras 137 milhões que são principalmente trabalhadoras e trabalhadores desencorajados e 79 milhões de pessoas que gostariam de trabalhar, mas têm obrigações, como cuidar de outras pessoas, que as impedem de ter acesso ao emprego.

A economia global está desacelerando, o que dificulta a recuperação total dos mercados de trabalho, de acordo com o relatório.

Segundo o estudo, o emprego global permaneceu estável em 2024 e só cresceu graças ao aumento da população ativa, que mante-

ve a taxa de desemprego em 5%. O desemprego juvenil melhorou e permaneceu em 12,6%. O trabalho informal e o número de trabalhadores e trabalhadoras pobres retornaram aos níveis pré-pandemia e os países de renda baixa foram os que tiveram mais dificuldade para criar empregos decentes.

O relatório destaca desafios como tensões geopolíticas, o aumento dos custos das mudanças climáticas e os problemas não resolvidos da dívida, que pressionam os mercados de trabalho.

Embora a inflação tenha diminuído, ela continua alta, reduzindo o valor dos salários, de acordo com o relatório. Os salários reais só aumentaram em algumas economias avançadas, e a maioria dos países ainda está se recuperando dos efeitos da pandemia e da inflação.

De acordo com o relatório, as taxas de participação na força de trabalho diminuíram em países de renda baixa e aumentaram em países de renda alta, especialmente entre trabalhadores mais velhos e as mulheres. No entanto, as disparidades de gênero continuam grandes, com menos mulheres na força de trabalho, o que limita o progresso no nível de vida. A participação entre homens jovens diminuiu drasticamente e muitos deles estão em situação de não trabalhar, não estudar e nem estar em treinamento.

Essa tendência é particularmente acentuada em países de renda baixa, onde as taxas de jovens em situação de não trabalhar, não estudar e nem estar em treinamento entre homens jovens aumentaram quase quatro pontos percentuais acima da média histórica pré-pandemia, tornando-os vulneráveis a desafios econômicos.

As taxas de jovens em situação de não trabalhar, não estudar e nem estar em treinamento em países de renda baixa aumentaram até 2024, com 15,8 milhões de homens jovens (20,4%) e 28,2 milhões de mulheres jovens (37%), o que representa um aumento de 500 mil e 700 mil, respectivamente, até 2023. Globalmente, 85,8 milhões homens jovens (13,1%) e 173,3 milhões de mulheres jovens (28,2%) não estavam no mercado de trabalho, na educação ou em treinamento em 2024, o que representa um aumento de 1 milhão e 1,8 milhão, respectivamente, em comparação com o ano anterior.

O déficit mundial de empregos – o número estimado de pessoas que querem trabalhar, mas não têm emprego – atingiu 402 milhões em 2024. Isto inclui 186 milhões de pessoas desempregadas, outras 137 milhões que são principalmente trabalhadoras e trabalhadores desencorajados e 79 milhões de pessoas que gostariam de trabalhar, mas

têm obrigações, como cuidar de outras pessoas, que as impedem de ter acesso ao emprego. Embora a diferença tenha diminuído gradualmente desde a pandemia, espera-se que ela se estabilize nos próximos dois anos.

O estudo identifica potencial para crescimento de empregos em energias verdes e tecnologias digitais. Os empregos no setor de energias renováveis cresceram para 16,2 milhões em todo o mundo, impulsionados pelo investimento em energia solar e de hidrogênio. No entanto, esses empregos são distribuídos de forma desigual, com quase metade no Leste Asiático.

As tecnologias digitais também oferecem oportunidades, mas muitos países carecem de infraestrutura e das competências necessárias para se beneficiarem plenamente desses avanços, destaca o relatório.

O diretor-geral da OIT, Gilbert F. Houngbo, enfatizou a necessidade urgente de ação:

“Trabalho decente e emprego produtivo são essenciais para alcançar a justiça social e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para evitar agravar a já tensa coesão social, os crescentes impactos climáticos e o aumento da dívida, precisamos agir agora para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e criar um futuro mais justo e sustentável”.

Brasil bateu recorde de exportações para os EUA em 2024

Levantamento da Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham Brasil) mostra que as exportações brasileiras para os Estados Unidos (EUA) em 2024 atingiram a marca recorde de US\$ 40,3 bilhões, uma elevação de 9,2% sobre o ano anterior. Os dados, divulgados na última quinta-feira em São Paulo, estão no estudo Monitor do Comércio 2024.

O volume exportado também alcançou níveis inéditos, com a venda aos EUA de 40,7 milhões de toneladas em produtos, representando aumento de 9,9% sobre 2023.

A indústria brasileira registrou um recorde de US\$ 31,6 bilhões em suas vendas aos EUA em 2024, um incremento de 5,8% em relação a 2023.

Os produtos industriais representaram 78,3% de

todas as exportações brasileiras para os EUA, consolidando o país como o principal destino das vendas desse setor pelo nono ano consecutivo.

As exportações da indústria brasileira, em 2024, para a União Europeia somaram US\$ 22,4 bilhões e para o Mercosul, US\$ 18,8 bilhões. Entre os principais produtos da indústria brasileira exportados para os EUA estão petróleo bruto, aero-

naves, café, celulose e carne bovina.

Já as importações brasileiras de produtos norte-americanos cresceram 6,9% em 2024, atingindo US\$ 40,6 bilhões. Setores como motores, máquinas não elétricas e aeronaves tiveram resultados significativos, contribuindo para o segundo maior valor histórico de importações, atrás apenas de 2022 (US\$ 51,3 bilhões).

Alimentação fora do lar teve alta de 6,9% no volume de serviços

Os serviços de alimentação fora do lar mantiveram um ritmo de crescimento em novembro de 2024, conforme dados divulgados ontem pela Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) do IBGE.

O segmento de alojamento e alimentação – do qual bares e restaurantes representam cerca de 85%, segundo a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) – apresentou uma alta de 2,5% no volume de serviços em relação a outubro; já em

comparação a novembro de 2023, a alta foi de 6,9%.

“Esses números são um reflexo direto do aumento do fluxo de consumidores em bares e restaurantes, além de uma maior confiança por parte dos empreendedores do setor”, destaca Paulo Solmucci, presidente da entidade.

Embora o setor de serviços como um todo tenha recuado 0,9% em novembro na comparação mensal, o desempenho anual continua positivo, com cresci-

mento de 2,9% em relação ao mesmo mês em 2023. Esse resultado evidencia a resiliência do segmento de alimentação fora do lar, que segue como um dos motores de crescimento do setor terciário.

No âmbito das atividades turísticas, os números apontaram uma queda de 1,8% em novembro, comparado a outubro. Contudo, na comparação anual, o índice registrou uma alta de 9,2%. Segundo o IBGE, esse aumento foi impulsionado, em parte, pelo crescimento no volume de receita de restaurantes, reforçando o impacto positivo da alimentação fora do lar na cadeia turística.

Ainda segundo a Abrasel, “apesar do cenário favorável, o setor enfrenta desafios econômicos que pressionam a sustentabilidade dos negócios. Entre os principais fatores estão a inflação elevada, custos crescentes de insumos e taxas de juros que dificultam o acesso ao crédito.”

O novo governo Trump e a China

Por Jorge Priori

Conversamos com Roberto Dumas Damas, professor de economia chinesa do Insper, sobre o novo governo Trump e a China.

Como Trump está enxergando a China?

Desde o seu primeiro mandato, Trump considera a China um país perigoso. Isso por causa do seu expansionismo geopolítico, que não é a maior verve que move Trump, que é motivada, principalmente, pelos acordos comerciais e pelas transações comerciais da China com os Estados Unidos. É por isso que desde antes da eleição, Trump já dizia que ia colocar tarifas de 20% a 60% sobre as importações americanas de produtos chineses.

Muito provavelmente, nós temos um cenário onde vamos ter o início de uma nova guerra comercial, assim como aconteceu no primeiro mandato de Trump. Se pegarmos o gráfico das tarifas que Trump colocou nos produtos chineses, e que a China replicou, nós temos, praticamente, uma correlação positiva quase igual a um. Ou seja, quando os Estados Unidos colocavam a sua tarifa, a China colocava a dela. É por isso que a guerra comercial é quase uma certeza nos próximos anos de Trump.

Existe diferença entre a forma como republicanos e democratas estão enxergando a China?

Se pensarmos pelo lado da presidência de Joe Biden, bem “en passant”, não, pois Biden manteve as mesmas tarifas que Trump havia colocado no primeiro mandato. Contudo, a explicação de Biden para essas tarifas era muito mais pela segurança nacional, Inteligência Artificial e Tecnologia da Informação, do que por uma preocupação sobre as transações comerciais, ou seja, do déficit comercial que os Estados Unidos têm com a China. No caso de Trump, ele vai aumentar as tarifas com o verve muito mais tocado pelo lado das transações comerciais.

Isso não significa que Trump vai abandonar o espectro da segurança nacional, mas a sua maior preocupação são as transações comerciais e a diminuição do déficit comercial com a China através da imposição de tarifas. Contudo, é importante colocar que isso, dificilmente, vai melhorar o déficit comercial dos Estados Unidos.

Isso porque não é claro se Trump tem um problema com a China ou se ele tem um problema com déficits nas contas comerciais. Por

exemplo, se um país quiser diminuir o seu déficit com a China, isso é fácil. Ele pode simplesmente falar que é proibido comprar produtos da China. Claro que isso não vai acontecer, mas essa solução poderia endereçar a questão. O problema é que se Trump fizer uma política fiscal expansionista, isso vai aumentar o déficit primário em, aproximadamente, US\$ 4 trilhões em 10 anos, o que significa que a população norte-americana, tanto do lado público, quanto do lado privado, vai poupar menos, e, por identidade macroeconômica, quando a poupança doméstica cai, os déficits nas contas externas aumentam.

Se o problema é a China, eu entendo, mas se o problema são as transações correntes, Trump está indo pelo lado errado, pois ele vai diminuir a poupança da população norte-americana, e por identidade contábil, quando isso acontece, passa-se a importar a poupança do estrangeiro, quer da China, do Vietnã, do México, da Malásia ou da Índia.

Quais são os perigos econômicos que a China oferece aos Estados Unidos?

Eu sempre digo que é preciso dois para dançar tango. Quando os Estados Unidos reclamam da China, dizendo que ela destruiu empregos, em parte isso é verdade. Contudo, na década de 1980, uma empresa do Rust Belt precisava de 10 homens/hora para produzir uma tonelada de aço. Hoje, uma empresa precisa de apenas dois homens/hora. Assim, é preciso também culpar, em parte, a produtividade, já que nem tudo foi a China. Outro ponto: nos anos 2000, a China inundou os Walmart da vida com produtos muito mais baratos, o que permitiu aos Estados Unidos navegarem por uma década de inflação baixíssima, o que possibilitou prosperidade apesar da perda de empregos.

Nesse processo, os Estados Unidos tiveram ganhadores e perdedores. Quando a China invadiu os Estados Unidos com os seus produtos, o ganhador foi a população, que acabou comprando produtos mais baratos. Os perdedores foram as pessoas que perderam seus empregos, e que, obviamente, reclamaram a plenos pulmões. No entanto, a maioria da população norte-americana se beneficiou de uma inflação e de uma taxa de juros baixa nos anos 2000.

Com os Estados Unidos colocando, provavelmente, novas tarifas de até 60%, sendo que para carros elétricos elas devem ser



Roberto Dumas Damas

de 200%, as importações norte-americanas provenientes da China vão ficar mais caras. Isso acontecendo, vai haver mais inflação, o que vai fazer com que as taxas de juros praticada pelo Fed tendam a ficar higher for longer, ou seja, mais altas por mais tempo. Com isso, a inflação deve recuar, mas dificilmente ela vai voltar para os patamares dos anos 2000.

Esse é um ponto nevrálgico, não só por causa de Trump, mas também por causa da reformatação da globalização no pós-pandemia. Como muitos países perceberam que é um absurdo ficar sujeito a um único país, eles estão diversificando as suas cadeias de suprimento, fazendo um pouco onshore (no próprio país), nearshore (em países próximos) ou friend-shore (em países amigos e de confiança). Contudo, ao se fazer onshore, nearshore e friend-shore, eventualmente não se está comprando do país mais barato, o que profana as vantagens comparativas. Isso coloca mais lenha na fogueira de uma inflação mais pegajosa nos próximos anos Trump.

Caso Trump aplique tarifas contra os produtos chineses, como a China deve responder os Estados Unidos?

No seu primeiro mandato, toda vez que Trump colocava uma tarifa sobre algum produto chinês, a China tomava a mesma ação de forma imediata. No final das contas, ninguém ganhava com isso, pois tanto os Estados Unidos quanto a China acabavam importando inflação. Tanto isso é verdade que o receio de que os produtos chineses fiquem mais caros fez com que a China batesse recorde de exportações, com uma balança comercial de US\$ 1 trilhão, já que muitos compradores, ao redor do mundo, principalmente dos Estados Unidos, anteciparam suas compras com a China porque sabem que as tarifas serão pesadas e que os produtos chineses vão ficar mais caros.

Como a China vai replicar os Estados Unidos, nós vamos ter ganhadores e

perdedores nesse processo. Esse processo pode ajudar alguns empregos, mas vai gerar inflação e fazer com que a taxa de juros fique mais alta por mais tempo, o que vai prejudicar as moedas dos países emergentes. Se a curva de juros dos Estados Unidos continuar subindo, vai ficar mais interessante investir nos Estados Unidos do que em países emergentes, principalmente no Brasil, dado o nosso risco fiscal. Em parte, a atual taxa de câmbio no Brasil se deve ao Efeito Trump.

Como o Brasil deveria se posicionar na disputa entre Estados Unidos e a China?

Absolutamente equidistante, já que dessa maneira o Brasil poderia aproveitar a briga comercial entre os dois países. Por exemplo, no primeiro mandato de Trump, quando os Estados Unidos colocaram tarifas sobre os produtos chineses, os chineses retaliaram comprando mais do agronegócio brasileiro. Só que Trump foi bem mais esperto, pois assumiu o compromisso de que não aumentaria tanto as tarifas desde que os chineses comprassem cotas da soja americana.

O Brasil tem que estar preparado para essa briga, pois os chineses podem diminuir suas compras do agronegócio americano e aumentar suas compras do agronegócio brasileiro, da mesma forma como aconteceu no primeiro mandato de Trump. Agora, se Trump colocar cotas, o Brasil será prejudicado.

É importante que o Itamaraty esteja absolutamente atento a essa guerra comercial de forma a trazer benefícios para o agronegócio e o aço brasileiro. Para isso, é preciso estar em uma posição equidistante, mas a partir do momento em que o país entrou no Brics, ele mostrou que a sua posição não era equidistante. Mesmo assim, seria importante o Brasil ter essa posição, pois países não têm amigos, e sim interesses.

Leia a entrevista completa em monitormercantil.com.br/o-novo-governo-trump-e-a-china

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA COOPROPE COOPERATIVA DOS PROPAGANDISTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O Diretor Presidente da COOPROPE COOPERATIVA DOS PROPAGANDISTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Avenida Joaquim Pinto Lapa nº 1089, Santo Antônio, Carpina/PE, CEP 55814-600, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia 31/01/2025 com primeira chamada às 16:00h, segunda chamada às 17:00h e terceira e última chamada às 18:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: (1) A prestação de contas dos órgãos diretos da cooperativa no exercício 2024; (2) O balanço e da destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2024 e (3) Efetuar a eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2025/2026. Logo após, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 deliberando os seguintes assuntos: (1) Alteração estatutária, (2) Entrada e saída de associados e (3) Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. Carpina/PE, 21 de janeiro de 2025. Mário Terêncio Albuquerque Cavalcante – CPF 976.139.324-00 – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA COOPCOERJ COOPERATIVA DE CONSUMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Diretor Presidente da COOPCOERJ COOPERATIVA DE CONSUMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 43.487.017/0001-28, I.E 12.214.820, NIRE 33400058259, com sede na Rua Miranda Valverde 64, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22281-000, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia 06/02/2025 com primeira chamada às 16:00h, segunda chamada às 17:00h e terceira e última chamada às 18:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: (1) A prestação de contas dos órgãos diretos da cooperativa no exercício 2024; (2) O balanço e da destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2024 e (3) Efetuar a eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2025/2026. Logo após, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 deliberando os seguintes assuntos: (1) Alteração estatutária, (2) Entrada e saída de associados e (3) Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. Rio de Janeiro/RJ, 21 de janeiro de 2025. Rodolfo Brandão Crivella – CPF 952.795.127-53 – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA COOPROSPA - COOPERATIVA DE CONSUMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Diretora Presidente da COOPROSPA - COOPERATIVA DE CONSUMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 43.117.453/0001-05, I.E 12.182.660, NIRE 33.4.0005821-6, com sede na Rodovia RJ 140, número 1.560, loja 20, Campo Redondo, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP 28942-246, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia 05/02/2025 com primeira chamada às 18:00h, segunda chamada às 19:00h e terceira e última chamada às 20:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: (1) A prestação de contas dos órgãos diretos da cooperativa no exercício 2024; (2) O balanço e da destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2024 e (3) Efetuar a eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2025/2026. Logo após, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 deliberando os seguintes assuntos: (1) Alteração estatutária, (2) Entrada e saída de associados e (3) Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. São Pedro Da Aldeia/RJ, 21 de janeiro de 2025. Vanessa Barbosa de Mattos Mendes – CPF 089.604.157-31 – Diretora Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA COOPEX

O Diretor Presidente da SOCIEDADE COOPERATIVA COOPEX - COOPERATIVA DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, inscrita no NIRE sob o nº. 33400056868 e no CNPJ sob o nº. 31.393.211/0001-65, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os 23 Cooperados Associados para participarem das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a serem realizadas em nossa sede sito à Avenida São Francisco, nº. 364, Wona, Belford Roxo/RJ, CEP. 26.183-170, no dia 30 de janeiro de 2025, em primeira convocação às 09h00min com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Cooperados Associados, em segunda às 10h00min com metade mais 01 (um) do número total de Cooperados Associados e em terceira e última às 11h00min Convocação com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados Associados para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária: Extraordinária:** 1. Entrada de Novos Cooperados; 2. Saída de Cooperados Associados; 3. Renúncia/Saída de Diretores. **Ordinária:** 1. Prestação de Contas do Exercício Social do Ano de 2024; 2. Relatório de Gestão; 3. Balanço Patrimonial; 4. Demonstração das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do Ano de 2024; 5. Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do Ano de 2024; 6. Eleição do Novo Mandato do Conselho Fiscal; 7. Eleição/Substituição de Membros da Diretoria. Belford Roxo/RJ, 18 de janeiro de 2025. **HUMBERTO RIBEIRO DE MATTOS DIRETOR PRESIDENTE**

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO ARTE JARDIM RESIDENCIAL

Ref.: Assembleia Geral Ordinária – Modalidade Virtual
Prezados Condôminos, convocamos os Srs. coproprietários do projeto imobiliário residencial em construção “ARTE JARDIM RESIDENCIAL”, Av. 6 PAA 10448 / PAL 40481, nº 820, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em formato virtual, no dia 28 de janeiro de 2025 (terça-feira), com início às 18h30min, em primeira convocação com a presença da metade dos condôminos e às 19h, em segunda convocação com qualquer número de participantes, com transmissão pela plataforma Zoom, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Apresentação Fotográfica da Obra; 2. Andamento da Obra; 3. Apresentação do Cronograma Físico-Financeiro da Obra.** O link e demais informações para acesso a reunião foram enviados para o e-mail de cadastro dos condôminos. **Procedimentos para participação e habilitação dos condôminos e procuradores:** 1. O condômino que não puder participar, poderá indicar um procurador legalmente constituído, para representá-lo na assembleia, desde que a procuração seja encaminhada com 5 (cinco) dias úteis antes da realização do evento para o endereço eletrônico orc@calper.com.br, a fim de analisarmos e validarmos o referido documento internamente. 2. No dia da assembleia, ao ingressar na plataforma “Zoom” o condômino deverá preencher os campos obrigatórios, tais como, **Nome, Sobrenome, E-mail, Bloco, Unidade, Nome e CPF do Titular.** Caso o participante seja um procurador, o campo **Nome** deverá constar o nome do procurador. Destacamos que a procuração, com reconhecimento de firma, deverá ser enviada por e-mail antes da assembleia. 3. Os participantes permanecerão com áudio e vídeo desligados, sendo estes liberados no momento em que houver o interesse em falar, se manifestando através da ferramenta “levantar mão” ou através do envio de mensagens por meio da ferramenta **Q&A.** 4. Para a participação da assembleia, a construtora orienta que o condômino utilize uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem a transmissão de vídeo e áudio, o uso de internet banda larga ou similar, assim como o ambiente adequado ao tipo de reunião. **Ressaltamos a importância da participação de todos os coproprietários a esta assembleia, pois as deliberações tomadas obrigam a todos.** Atenciosamente, **C4 Empreendimentos Imobiliários LTDA**

Assine o jornal Monitor Mercantil

(21) 3849-6444

Monitor do PIB vê expansão de 0,6% na atividade econômica

O Monitor do PIB-FGV aponta crescimento de 0,6% na atividade econômica em novembro com outubro. A informação foi divulgada nesta sexta-feira pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre), da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Em termos monetários, estima-se que o PIB acumulado até outubro em valores correntes – tenha sido de R\$ 10,7 trilhões. O consumo das famílias cresceu 5,7% no trimestre móvel encerrado em novembro. O desempenho do consumo das famílias segue sendo de forte crescimento, embora, pela primeira vez, desde maio de 2024, o crescimento da taxa trimestral móvel tenha desacelerado”, explica a FGV.

O crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo

(FBCF) de 10% no trimestre móvel findo em novembro é explicado pelo desempenho do segmento de máquinas e equipamentos, porém, todos os componentes contribuíram positivamente para o resultado da FBCF.

Apesar disso, nota-se redução do crescimento comparado às taxas dos meses anteriores. O setor de máquinas e equipamentos manteve contribuição similar, contudo, os setores da construção da FBCF reduziram suas contribuições positivas.

Após um ano de clara tendência de desaceleração, as exportações cresceram 4,4% no trimestre móvel que terminou em novembro. É a maior taxa desde o trimestre móvel fechado em abril de 2024.

Os bens de consumo e os bens intermediários foram os principais segmentos co-

laborando para a manutenção da variação das exportações em terreno positivo, que não foi maior devido ao desempenho negativo das exportações de produtos agropecuários, o que atenuou essa expansão.

O expressivo crescimento da importação de 18,8% no trimestre móvel fechado em novembro resulta da expansão em todos os seus segmentos. Destaca-se que apenas a importação de bens intermediários respondeu por metade da alta das importações.

Apesar disso, nota-se uma menor expansão trimestral móvel observada em novembro do que a anotada em outubro.

Segundo Juliana Trece, coordenadora da pesquisa, o crescimento da economia em novembro, em comparação com outubro, é resul-

tado do bom desempenho da agropecuária e da indústria.

Embora a indústria de transformação tenha ficado estagnada, a indústria extrativa, a construção e os serviços de eletricidade e relacionados cresceram de forma robusta. No setor de serviços, observou-se estagnação pelo segundo mês consecutivo, mesmo padrão observado no consumo das famílias.

“Os principais destaques positivos da ótica da demanda são os investimentos (formação bruta de capital fixo) e as exportações. O crescimento dos investimentos em novembro é, em parte, uma recuperação da forte queda ocorrida em outubro. Já as exportações cresceram fortemente após apresentarem taxas negativas ou de crescimento muito baixas em 2024.





Companhia Aberta
CNPJ nº 33.102.476/0001-92 - NIRE 33.3.0010861-1

AVISO AOS ACIONISTAS

MONTEIRO ARANHA S.A. (“Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Ordinária da Companhia será realizada no dia 30 de abril de 2025 e que mais informações sobre a referida assembleia serão divulgadas oportunamente.
Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025.
Flávia Coutinho Martins
Diretora de Relações com Investidores

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA COOCONPROVENCE COOPERATIVA DE CONSUMO

O Diretor Presidente da COOCONPROVENCE COOPERATIVA DE CONSUMO, CNPJ 23.152.501/0001-99, NIRE 23.4.000.16477, I.E. 06468293-5, com sede na Avenida W. Soares 2155, loja 65, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60811-341, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia 15/02/2025 com primeira chamada as 18:00h, segunda chamada as 19:00h e terceira e última chamada as 20:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: (1) A prestação de contas dos órgãos diretivos da cooperativa no exercício 2024; (2) O balanço e da destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2024 e (3) Efetuar a eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2025/2026. Logo após, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 deliberando os seguintes assuntos: (1) Alteração estatutária, (2) Entrada e saída de associados e (3) Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. Fortaleza/CE 21 de janeiro de 2025.
Sydney Alves Victor – Diretor Presidente – CPF 760.722.153-00.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA ERREJOTACOP COOPERATIVA DE CONSUMO

A Diretora Presidente da ERREJOTACOP COOPERATIVA DE CONSUMO, CNPJ 54.100.585/0001-40, I.E. 14.475.079, NIRE 33.4.0005922-1, com sede na Rua Alcindo Guanabara 24, sala 1.507, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-130, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia 31/01/2025 com primeira chamada as 18:00h, segunda chamada as 19:00h e terceira e última chamada as 20:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: (1) A prestação de contas dos órgãos diretivos da cooperativa no exercício 2024; (2) O balanço e da destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2024 e (3) Efetuar a eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2025/2026. Logo após, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 deliberando os seguintes assuntos: (1) Alteração estatutária, (2) Entrada e saída de associados e (3) Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. Rio de Janeiro/RJ, 21 de janeiro de 2025.
Patrícia Alves Neves – Diretora Presidente – CPF 116.574.437-60.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA ITAGUACOP COOPERATIVA DE CONSUMO

O Diretor Presidente da ITAGUACOP COOPERATIVA DE CONSUMO, CNPJ 52.799.241/0001-46, I.E. 14.113.347, NIRE 334.00059123, com sede na Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, n. 580, Loja 116 A, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-710, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia 01/02/2025 com primeira chamada as 18:00h, segunda chamada as 19:00h e terceira e última chamada as 20:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: (1) A prestação de contas dos órgãos diretivos da cooperativa no exercício 2024; (2) O balanço e da destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2024 e (3) Efetuar a eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2025/2026. Logo após, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 deliberando os seguintes assuntos: (1) Alteração estatutária, (2) Entrada e saída de associados e (3) Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. Rio de Janeiro/RJ, 21 de janeiro de 2025.
Alexandre Leite de Oliveira - CPF 079.212.517-73 – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA INTERCOOP COOPERATIVA INTERESTADUAL DE CONSUMO

A Diretora Presidente da INTERCOOP COOPERATIVA INTERESTADUAL DE CONSUMO, CNPJ 52.125.835/0001-71, NIRE 33.4.0005901-8, I.E. 13.460.191, com sede Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, n. 580, Loja 116 A, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-710, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia 31/01/2025 com primeira chamada as 18:00h, segunda chamada as 19:00h e terceira e última chamada as 20:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: (1) A prestação de contas dos órgãos diretivos da cooperativa no exercício 2024; (2) O balanço e da destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2024 e (3) Efetuar a eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2025/2026. Logo após, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 deliberando os seguintes assuntos: (1) Alteração estatutária, (2) Entrada e saída de associados e (3) Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. Rio de Janeiro/RJ, 21 de janeiro de 2025.
Aerton dos Santos Moraes – CPF 011.938.257-17 – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA COPROVERJ - COOPERATIVA DOS PROPAGANDISTAS E PROFISSIONAIS DE VENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Diretora Presidente da COPROVERJ - COOPERATIVA DOS PROPAGANDISTAS E PROFISSIONAIS DE VENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 20.875.288/0001-55, I.E. 11.436.749, NIRE 334.00053.33-8, com sede na Rua Aluisio Neiva 227, Centro, São Gonçalo/RJ, CEP 24445-400, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia 31/01/2025 com primeira chamada as 18:00h, segunda chamada as 19:00h e terceira e última chamada as 20:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: (1) A prestação de contas dos órgãos diretivos da cooperativa no exercício 2024; (2) O balanço e da destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2024 e (3) Efetuar a eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2025/2026. Logo após, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 deliberando os seguintes assuntos: (1) Alteração estatutária, (2) Entrada e saída de associados e (3) Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. São Gonçalo/RJ, 21 de janeiro de 2025.
Flávia Viegas Bravo Carvalho – CPF 076.703.587-93 – Diretora Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 E A PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA COOPERATIVA INTERESTADUAL DE CONSUMO DOS PROFISSIONAIS PROPAGANDISTAS, VENDEDORES, REPRESENTANTES E GESTORES DOS ESTADOS DA REGIÃO NORTE DO BRASIL - COOPACON.

O Diretor Presidente da COOPERATIVA COOPACON, CNPJ 20.891.738/0001-01, NIRE 154.00018015, com sede na Trav. Mariz e Barros nº 3334, bairro do Marco em Belém-PA, convoca todos seus associados para comparecer em sua sede no dia 31/01/2025, com a presença de 2/3 dos associados em primeira convocação às 16:00h, metade mais um dos associados, em segunda convocação às 17:00h e terceira e última convocação com no mínimo 10 associados às 18:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 em cumprimento ao Artigo 44º da Lei 5.764/71, para deliberar na ordem do dia: (1) Prestação de contas do exercício de 2024 e Parecer do Conselho Fiscal: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de sobras ou perdas e demais demonstrativos; d) Parecer do Conselho Fiscal; (2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; (3) Eleição de 1/3 dos membros do Conselho Fiscal para novo mandato, e logo em seguida para a PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025, com a seguinte ordem do dia: (1) Alteração do código de descrição da natureza jurídica da cooperativa.. Belém/PA, 15 de janeiro de 2025.
Paulo Rocha de Brito
Presidente

ÁGUAS DE NITERÓI S.A.
CNPJ nº 02.150.336/0001-66 - NIRE 33.3.0026182-6

AGE realizada em 16/10/2024. 1. Hora, Data e Local: Às 10:00hs do dia 16/10/2024, na sede social da Cia., na R. Marquês do Paraná nº 110, Centro, Niterói/RJ. **2. Convocação:** Editais de convocação publicados, de forma on line e impressa no Jornal Monitor Mercantil (i) no dia 08/10/2024, na página 3, (ii) no dia 09/10/2024, na página 5 e (iii) no dia 10/10/2024, na pág. 5, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **3. Mesa:** Bernardo Machado Alves Gonçalves, Presidente. Thiago Contage Damaceno, Secretário. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações pelo acionista presente representando 95% do capital social votante: **4.1.** Ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio, pago em 13/09/2024, no valor líquido de R\$ 3.177.091,64, equivalente a aproximadamente R\$ 529,51; **4.2.** Ratificar o provisionamento de juros sobre o capital próprio, realizado em 30/09/2024, no valor bruto de R\$ 3.687.552,72 equivalentes a aproximadamente R\$ 614,59 por ação; **4.3.** Ratificar o provisionamento para pagamentos de dividendos extraordinários, sendo em 30/04/2024, no valor de R\$ 23.614.660,97, em 13/09/2024, no valor de R\$ 24.204.992,99, ambos mediante destinação da reserva de retenção de lucros e em 13/09/2024, no valor de R\$ 9.823.598,97, este mediante destinação da reserva de investimentos; **4.4.** Ratificar o provisionamento para pagamento do valor de R\$ 1.971.408,04 à conta de adiantamento de lucro; **4.5.** Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a Diretoria da Cia. a tomar todas as medidas e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações aprovadas acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, sob a forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada. **6. Assinaturas:** Bernardo Machado Alves Gonçalves, Presidente. Thiago Contage Damaceno, Secretário. Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (p. Cláudio Bechara Abduche e Marcelo Augusto Raposo da Mota), acionista presente. Confere com a original lavrada em livro próprio. Niterói, 16/12/2024. **Bernardo Machado Alves Gonçalves** - Presidente; **Thiago Contage Damaceno** - Secretário. JUCERJA nº 6582023 em 04/12/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

CEG RIO S.A.
CNPJ/MF Nº 01.695.370/0001-53 - NIRE: 3330016451-1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da CEG RIO S.A. a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a se realizar no próximo dia 28 de janeiro de 2025 às 10h (dez horas), em primeira convocação, de forma virtual, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Eleição de membro do Conselho de Administração e do presidente do órgão. Informamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição, na sede da companhia, os documentos constantes da Ordem do Dia, conforme previsão legal. Os representantes dos acionistas deverão comparecer à AGE munidos de instrumento de procuração. Rio de Janeiro (RJ), 20 de janeiro de 2025.

ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/MF nº 29.435.005/0001-29 - NIRE 33.3.0029696-4

Companhia Fechada
AVISO AOS ACIONISTAS

A administração da ESHO – Empresa de Serviços Hospitalares S.A., sociedade por ações fechada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Barão de Tefé nº 34, 5º ao 12º andar, Bairro Saúde, CEP 20.220-460, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.435.005/0001-29 (“Companhia”), comunica a seus acionistas que: (a) em 13 de janeiro de 2025, expirou o prazo, previsto no artigo 174 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sem que tivesse sido apresentada qualquer oposição, pelos credores da Companhia, quanto à redução de capital deliberada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no jornal “Monitor Mercantil”, na edição de 13 de novembro de 2024; (b) a mencionada redução de capital foi devidamente homologada, na forma da legislação aplicável, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2025 (“AGE de Homologação”), cuja ata encontra-se em fase de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA); (c) caso após a redução homologada algum acionista detenha participação no capital social que não resulte em número inteiro de ações (i.e., possuam fração de ação), tal fração será automaticamente resgatada e paga, proporcionalmente, em moeda corrente nacional, com base no valor patrimonial por ação fixado na AGE de Homologação. Fica facultado ao acionista detentor dessa fração de ação o direito de complementar, em moeda corrente nacional, o valor equivalente à importância necessária para que se inerte uma ação de emissão da Companhia dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Aviso aos Acionistas, aporte este que, se realizado, deverá ser formalizado em nova assembleia após o fim do prazo mencionado; e (d) os montantes devidos aos acionistas serão mantidos junto à Companhia em sua sede e estarão à disposição dos acionistas pelo prazo prescricional a contar do término do período para recompor as frações. Após este período, o saldo remanescente será revertido à Companhia. O material concernente à redução de capital homologada encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Barão de Tefé nº 34, 5º ao 12º andar, Bairro Saúde, CEP 20.220-460.
Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2025.
ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.
Anderson Luis De Alvarenga Nascimento – Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA VALECOOP COOPERATIVA DE CONSUMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Diretora Presidente da VALECOOP COOPERATIVA DE CONSUMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 57.308.774/0001-00, NIRE 33400059468, I.E. 15002093, com sede na Estrada dos Bandeirantes 470, sala 430, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22710-112, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia 31/01/2025 com primeira chamada as 18:00h, segunda chamada as 19:00h e terceira e última chamada as 20:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: (1) A prestação de contas dos órgãos diretivos da cooperativa no exercício 2024; (2) O balanço e da destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2024 e (3) Efetuar a eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2025/2026. Logo após, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 deliberando os seguintes assuntos: (1) Alteração estatutária, (2) Entrada e saída de associados e (3) Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. Rio de Janeiro/RJ 21 de janeiro de 2025.
Priscilla Cristina Vieira de Alcântara -
CPF 054.423.577-07 – Diretora Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA NOVACOP COOPERATIVA DE CONSUMO

A Diretora Presidente da NOVACOP COOPERATIVA DE CONSUMO, CNPJ 46.017.138/0001-02, NIRE 33.4.0005850-0, I.E. 12.438.516, com sede na Rua da Alfândega nº 100, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20070-004, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia 31/01/2025 com primeira chamada as 18:00h, segunda chamada as 19:00h e terceira e última chamada as 20:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: (1) A prestação de contas dos órgãos diretivos da cooperativa no exercício 2024; (2) O balanço e da destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2024 e (3) Efetuar a eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2025/2026. Logo após, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 deliberando os seguintes assuntos: (1) Alteração estatutária, (2) Entrada e saída de associados e (3) Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. Rio de Janeiro/RJ, 21 de janeiro de 2025.
Shirley Tavares da Costa – CPF 031.399.367-02 – Diretora Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA REPROPACOP COOPERATIVA DE CONSUMO

A Diretora Presidente da REPROPACOP COOPERATIVA DE CONSUMO, CNPJ 54.384.204/0001-00, NIRE 33400059263, I.E. 14525840, com sede na Rua Alcindo Guanabara 24, Sala 1507, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-130, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia 31/01/2025 com primeira chamada as 18:00h, segunda chamada as 19:00h e terceira e última chamada as 20:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: (1) A prestação de contas dos órgãos diretivos da cooperativa no exercício 2024; (2) O balanço e da destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2024 e (3) Efetuar a eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2025/2026. Logo após, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 deliberando os seguintes assuntos: (1) Alteração estatutária, (2) Entrada e saída de associados e (3) Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. Rio de Janeiro/RJ 21 de janeiro de 2025.
Kelly Beatriz Mendonça – Diretora Presidente – CPF 032.703.367-30.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA PROPACOPRJ COOPERATIVA DE CONSUMO

O Diretor Presidente da PROPACOPRJ COOPERATIVA DE CONSUMO, CNPJ 48.443.092/0001-00, I.E. 12663986, NIRE 334000587128, com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto 60, sala 713, Centro, Niterói/RJ, CEP 24020-074, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia 31/01/2025 com primeira chamada as 18:00h, segunda chamada as 19:00h e terceira e última chamada as 20:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: (1) A prestação de contas dos órgãos diretivos da cooperativa no exercício 2024; (2) O balanço e da destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2024 e (3) Efetuar a eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2025/2026. Logo após, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 deliberando os seguintes assuntos: (1) Alteração estatutária, (2) Entrada e saída de associados e (3) Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. Niterói/RJ, 21 de janeiro de 2025.
Gildo Veiga Filho - Diretor Presidente - CPF nº 550.677.607-10.

